



ESTADO DO MARANHÃO

## Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

C. G. C. (M. F.) N.º 06.988.976/0001-09  
Rua Manoel Pires de Castro, 279 - Centro  
CEP - 65560.000

LEI Nº 177/94

Dispõe sobre denominação de  
via pública.

A Prefeita Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, a Srª Guilhermina da Silva Aires Castro, faz saber a todos seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de "TRAVESSA MANOEL CORREIA LIMA" a rua com inicio na rua Benedito Romão de Sousa, nas proximidades da Escola de 1º Grau Rosa Costa e término à rua Francisco Florindo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando portanto a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir. O Sr. Secretário de Administração Municipal o faça publicar e correr.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães de Almeida,  
Estado do Maranhão, em 14 de Abril de 1994.

  
Guilhermina da Silva A. Castro  
Prefeita Municipal